



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 13453 /2013
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
24/10/13
MLB
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, a poda de árvores nas áreas localizadas na área pública em frente a Q 06 região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na área pública localizada em frente a Q 06 região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

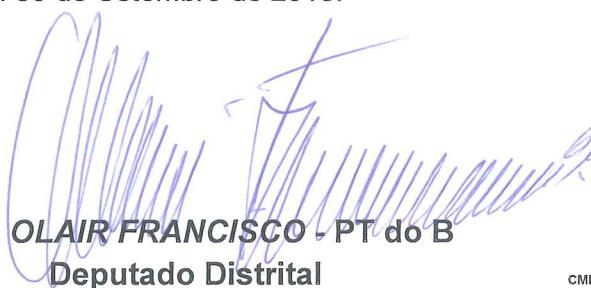
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13453 / 2013
Folha N°. 01-uf

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes devido à falta de visibilidade e perigo diante dos fios de alta tensão.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 30 de Setembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

2013-09-30 10:45:23 2013-09-30 10:45:23



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 30/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13453/2013
Folha Nº 02-uf